

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - ICS
Grupo de Pesquisa: Centro Amazônico de Constitucionalismo e Políticas Públicas

EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Seleção de discentes de graduação para Projeto de Pesquisa vinculados ao Edital nº 02/2026-PROPPIT/UFOPA.

A Coordenadora do Projeto de Pesquisa intitulado "**A INTERSEÇÃO ENTRE CONSTITUCIONALISMO, MUDANÇA SOCIAL E INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL JUDICIAL: a jurisprudência do STF em torno dos múltiplos sentidos de (des)igualdade contidos no pacto de 1988**", vinculado ao Grupo de Pesquisa "**Centro Amazônico de Constitucionalismo e Políticas Públicas**", no uso de suas atribuições e em observância às normas do **Edital nº 02/2026-PROPPIT/UFOPA**, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de discentes de graduação para o preenchimento de **02 (duas) vagas** para voluntários.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Selecionar 02 (dois) discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação em **Direito** ou **Gestão Pública e Desenvolvimento Regional** da UFOPA (Unidade Acadêmica ICS e Campus de Óbidos) para integrarem as atividades de pesquisa do projeto supramencionado e do Grupo de Pesquisa Centro Amazônico de Constitucionalismo e Políticas Públicas.
- 1.2. Proporcionar a formação acadêmica e científica dos discentes em temas de constitucionalismos, desigualdade e jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal.

2. DAS VAGAS E MODALIDADES

- 2.1. O presente processo seletivo oferta 02 (duas) vagas distribuídas na modalidade de **Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)**, com dedicação de 10 (dez) horas semanais ao Projeto de Pesquisa e sem contraprestação financeira.
- 2.2. A distribuição das vagas entre Ampla Concorrência e Ações Afirmativas observará o percentual de 50% previsto no item 7.8 do Edital nº 02/2026-PROPPIT/UFOPA.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. Para concorrer a qualquer uma das vagas, o candidato deve preencher os seguintes requisitos obrigatórios:

- A. Estar regularmente matriculado no curso de **Direito** ou no curso de **Gestão Pública e Desenvolvimento Regional** do Instituto de Ciências da Sociedade (ICS) ou do Campus de Óbidos da UFOPA;
- B. Preencher e manter atualizado o **Cadastro Único (CAD)** no SIGAA/UFOPA (item 13.1 do Edital PROPPIT);
- C. Possuir currículo cadastrado e atualizado na **Plataforma Lattes do CNPq**;
- D. Prioritariamente, ter cursado ou estar cursando pelo menos uma disciplina de Direito Constitucional;
- E. Ter disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do plano de trabalho (10h/semanais);
- F. Não apresentar pendências inadimplência com editais anteriores da UFOPA.

3.2. Em relação ao item D e face ao recorte temático do Projeto de Pesquisa, será dada preferência a discentes que já tenham cursado pelo menos uma disciplina de Direito Constitucional.

4. DAS REGRAS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

4.1. Em conformidade com o item 13.3 do Edital nº 02/2026-PROPPIT/UFOPA, enquadram-se na cota de Ações Afirmativas os discentes que atendam a pelo menos um dos seguintes critérios:

- A. Ingressaram na UFOPA pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;
- B. Ingressaram pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);
- C. Ingressaram pelo PSR por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública (comprovação via Histórico Escolar);
- D. Discentes que ingressaram na vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PcD) ou apresentarem Laudo Médico atestando a espécie/grau de deficiência (Decreto nº 3.298/1999);
- E. Discentes em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela PROGES, com Cadastro Único validado;
- F. Discentes autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas (mediante apresentação dos Anexos IV, V, VI, VII, VIII ou IX do Edital PROPPIT, conforme o caso).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de **24 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026** via formulário eletrônico (Google Forms), o qual pode ser acessado pelo seguinte link: <https://forms.gle/PeWFiu3HWv3VpSNK8>

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

1. Comprovante de Matrícula atualizado emitido via SIGAA;
2. Histórico Escolar da Graduação atualizado;
3. Currículo Lattes atualizado e documentado (com os comprovantes das produções/atividades);
4. Comprovante de preenchimento/validação do Cadastro Único (CAD) no SIGAA;
5. Documentação comprobatória para concorrer às vagas de Ações Afirmativas (caso aplicável, conforme item 4.1).

5.3. As inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido serão indeferidas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Conforme estabelecido no item 14 do Edital nº 02/2026-PROPPIT/UFOPA, o processo seletivo constará de duas fases eliminatórias e classificatórias:

FASE 1: Homologação das Inscrições (Eliminatória)

Análise do preenchimento dos requisitos de elegibilidade, conferência da documentação anexada e verificação do Cadastro Único (CAD) no SIGAA.

FASE 2: Análise Curricular e Entrevista (Eliminatória e Classificatória)

A Segunda Fase consistirá em duas etapas pontuadas de 0 a 10 (dez) pontos cada:

a) Análise do Histórico e Currículo Lattes (Peso 4): Avaliação do rendimento acadêmico (I.R.A.), participação em projetos de ensino/pesquisa/extensão, monitoria e publicações acadêmicas;

b) Entrevista Individual Virtual (Peso 6): Realizada por plataforma remota (Google Meet), abordando o interesse na temática da pesquisa, disponibilidade de tempo, articulação teórica sobre constitucionalismo e interpretação judicial no STF e perfil para pesquisa empírica/doutrinária.

6.2. A Nota Final (NF) do candidato será calculada pela média ponderada:

$$NF = (Pontuação\ Currículo \times 0,4) + (Pontuação\ Entrevista \times 0,6)$$

6.3. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios objetivos de desempate:

1. Maior nota na etapa de Entrevista;
2. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) no curso de graduação;
3. Maior idade do candidato.

7. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Etapa / Atividade	Data / Período	Local / Meio
Publicação e Divulgação do Edital	24/08/2026	Página Oficial da UFOPA / SIGAA
Período de Inscrições	26/08/2026 a 05/09/2026	Google Forms (Link no SIGAA)
Homologação Preliminar das Inscrições	06/09/2026	Comunicado SIGAA / E-mail
Prazo para Recursos da Homologação	07/09 e 08/09/2026	E-mail do Coordenador
Divulgação do Horário das Entrevistas	09/09/2026	E-mail
Realização das Entrevistas (Online)	10/09/2026 a 11/09/2026	Google Meet
Resultado Preliminar da Seleção	12/09/2026	Comunicado SIGAA / E-mail
Prazo para Recursos do Resultado Preliminar	12/09 e 13/09/2026	E-mail do Coordenador

Etapa / Atividade	Data / Período	Local / Meio
Resultado Final e Homologação	14/09/2026	Página Oficial da UFOPA / SIGAA
Início das atividades	16/09/2026	

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso fundamentado à Coordenação do Projeto de Pesquisa contra a Homologação das Inscrições e o Resultado Preliminar, no prazo estrito de **02 (dois) dias úteis** após a divulgação de cada etapa, conforme exigido no item 14.3 do Edital PROPPIT.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail para a coordenação do projeto, contendo justificativa e documentos comprobatórios pertinentes.

9. DOS COMPROMISSOS DO DISCENTE SELECIONADO

9.1. O discente aprovado e contemplado compromete-se a assinar o Termo de Compromisso (Anexo I ou II do Edital PROPPIT/UFOPA nº 02/2026) e cumprir rigorosamente as seguintes atribuições:

- A. Cumprir a carga horária de 10h semanais (voluntário);
- B. Apresentar relatórios de acompanhamento parciais e finais conforme prazos definidos pela PROPPIT;
- C. Apresentar os resultados da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da UFOPA (SICT);
- D. Mencionar a condição de voluntário e a vinculação à UFOPA, PROPPIT e órgão fomentador em todas as publicações científicas e trabalhos apresentados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e, em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (PROPPIT/UFOPA).

10.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 20 de agosto de 2026.

Prof. Ma. Valeska D. Pinto Ferreira

Coordenadora do Projeto de Pesquisa

Grupo de Pesquisa Centro Amazônico de Constitucionalismo e Políticas Públicas

Instituto de Ciências da Sociedade (ICS)